



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de R\$ 6.000.00 (seis mil reais) do valor de R\$4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Emenda	Natureza da Despesa	Valor
19.03.00 Defesa Civil	06.182.1034.2.143	Aquisição de cortinas/persianas forros de cama e lençóis	Secretaria de segurança Pública Defesa civil	Cortinas e materiais para adequação da sede da defesa civil.	custeio	33.90.30	R\$ 6.000.00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 6.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa

A Defesa Civil de Pirassununga, órgão que desempenha trabalho de excelência na cidade, está instalada em nova sede, necessitando de materiais de consumo para fazer a adequação do ambiente e proporcionar um melhor atendimento aos munícipes e colaboradores.

O objetivo da Emenda Impositiva ora proposta é, através do repasse do referido recurso, possibilitar à Defesa Civil de Pirassununga que faça a adequação das novas instalações.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Leandro Del Tedesco Oliveira – "Gigio"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=D45XR2BVCV20VH7E>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: D45X-R2BV-CV20-VH7E

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda N° 61 ao Projeto de Lei N° 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: D45X-R2BV-CV20-VH7E